



## **DELIBERAÇÃO Nº 4048/2026**

“Concessão de Inscrição a Profissionais”.

**O CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO-CRF-RJ**, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 10, letra “a” e artigo 28 da Lei nº 3.820 de 11 de novembro de 1960, e de conformidade com a deliberação tomada por decisão da Diretoria realizada em seis de fevereiro de dois mil e vinte e seis,

### **RESOLVE:**

**CONSIDERANDO**, a necessidade de concluir os diversos pedidos de urgência, Sede e Seccionais com o intuito de emissão de número de registro para o exercício da profissão, assim como, a necessidade de cumprir com os requisitos da Resolução CFF nº 14/24, Artigo 4º e Artigo 14º.

**Art. 4º** - Os processos de inscrição, transferência, registro e provisionamento deverão ser concluídos em até 30 (trinta) dias, conferindo ao interessado o direito à ampla defesa e de recurso ao Conselho Federal de Farmácia no prazo de até 15 (quinze) dias, contados a partir da ciência do fato pelos interessados.

**Art. 14º** - Caracterizada a urgência, perecimento de direito, necessidade ou interesse público, o Presidente do Conselho Regional de Farmácia ou o substituto regimental poderá, "ad referendum" do Plenário, deferir o pedido, fundamentando sua decisão e submetê-la na reunião subsequente para a devida apreciação, seguindo as regras previstas no regimento interno, com acesso à Cédula de Identidade Profissional provisória em meio digital.”

**CONSIDERANDO**, a necessidade de concluir as solicitações de inscrição provisória para o Projeto Integração com a UNIG 2025.2, Campus V Itaperuna, com a Universidade Estácio de Sá, Campus Centro I – Presidente Vargas -RJ, com a Uniabeu – Centro Universitário – Belford Roxo, com a AFYA Universidade Unigranrio, Campus Nova Iguaçu,

**Artigo 1º** - Conceder registro aos seguintes profissionais “Ad Referendum” do Plenário:

### **Quadro I – Farmacêuticos – Inscrição Definitiva:**

01	03988/22 – Victor Alexandre Maganha de Paula
02	00295/24 – Rafael Mesquita do Nascimento



- 03 16013/24 – Leticia Oliveira de Carvalho Gabi
- 04 16312/24 – Aline Moreira Neves
- 05 17876/24 – Cheini Sena Giles da Silva
- 06 17960/24 – Larissa da Silva Diniz
- 07 18038/24 – Ana Julia de Oliveira Felix
- 08 18050/24 – Marisane da Conceição de Jesus
- 09 18055/24 – Igor Barbosa Rodrigues
- 10 18061/24 – Wagner Nagazak de Menezes
- 11 18070/24 – Luã Otavio Fernandes Teixeira
- 12 18077/24 – Jhouber Macedo da Silva
- 13 18269/25 – Flávio da Conceição Junior
- 14 18306/25 – Bruno Madeira Vieira
- 15 18369/25 – Alisson Silva Gonçalves
- 16 18406/25 – Jenifer Milayne da Silva Alves
- 17 18420/25 – Alexandre Gabriel de Andrade Dias
- 18 18521/25 – Raissa Arrais da Cruz Ribeiro
- 19 18544/25 – Camila Ferreira Sophia
- 20 18566/25 – Vania Paes de Oliveira Sales
- 21 18624/25 – Juliana Lima da Silva
- 22 18751/25 – Isabella da Silva Correa
- 23 18854/25 – Estephany Cristine Sousa da Silva
- 24 18931/25 – Cassia Pereira de Carvalho
- 25 18959/25 – Renata dos Reis Ferreira
- 26 19137/25 – Fernanda Barboza de Abreu
- 27 19260/25 – Christiane de Melo Silva
- 28 19283/25 – Luana Stephany dos Santos
- 29 19308/25 – Antonio Augusto do Vale Neto
- 30 20712/25 – Eduarda Viana Queiroz
- 31 20836/25 – Lorena Minarini Pedrosa Pitassi
- 32 21411/25 – Elisa Melo Dias
- 33 22414/25 – Anderson Pereira Magesti
- 34 22487/26 – Lais de Souza Soares
- 35 22627/26 – Julia Victoria Azevedo Costa
- 36 22740/26 – Nicole da Rocha Freitas
- 37 22797/26 – Ana Cristina Araujo dos Santos
- 38 22813/26 – Lidia Paula Nascimento Rangel
- 39 22833/26 – Douglas de Jesus Ramos
- 40 22840/26 – Adriana Batista da Silva
- 41 22844/26 – Matheus Pereira Ventura Netto
- 42 22882/26 – Danielle Cardoso Santos do Nascimento
- 43 22909/26 – Pablo Danilo Cardoso
- 44 22910/26 – Jhonata Barreto de Faria



- 45 22942/26 – Anna Carolina Rodrigues Moraes
- 46 22974/26 – Beatriz Lugarinho Costa Coelho
- 47 22994/26 – Laís de Souza Custódio
- 48 23005/26 – Alex Sandro Gomes Lima
- 49 23006/26 – Marco Aurelio de Oliveira Sobrinho
- 50 23008/26 – Fernando José de Barros Rêgo
- 51 23031/26 – Lohana Lisboa Coutinho tavares
- 52 23033/26 – Leandro dos santos Monteiro
- 53 23039/26 – Livia da Rocha Bobsin
- 54 23047/26 – Heloisa Aparecida da Silva
- 55 23050/26 – Rafael Tertulino de Pontes
- 56 23057/26 – Marcia Eloisa de Figueiredo
- 57 23059/26 – Karolini da Silva Leonel
- 58 23072/26 – Aline Santos Silva da Silva
- 59 23073/26 – Marcos Antônio do Nascimento de Souza
- 60 23082/26 – Anderson Claudio da Silva
- 61 23098/26 – Elane Medina Oliveira
- 62 23113/26 – Suellen Dias da Silva

**Total: 62 profissionais**

**Artigo 2º** - Conceder registro aos seguintes profissionais “Ad Referendum” do Plenário:

**Quadro I - Farmacêuticos –Inscrição Provisória:**

- 01 21994/25 – Vivian Dutra Celebrini de Oliveira
- 02 22040/25 – João Henrique Cordeiro Lemos
- 03 22058/25 – Erica Faria de Sousa
- 04 22063/25 – Aline Aparecida Marques Domingos
- 05 22077/25 – Caio Cipriano Pencinato da Silva
- 06 22084/25 – Carlos Manoel Fernandes Democrito
- 07 22094/25 – Gilberto de Oliveira Vilela
- 08 22100/25 – Jorge Luiz da Silva Azevedo
- 09 22103/25 – Brenda Vitoria Diniz Gomes
- 10 22108/25 – Raquel de Jesus da Motta Costa
- 11 22474/26 – Marcela Seneme Franco
- 12 22577/26 – Julia Manuella Silva Carvalho
- 13 22707/26 – Beatriz Kiffer Ferreira Madureira Schott
- 14 22795/26 – Fernanda Lucia de Queiroz Jorge
- 15 22825/26 – Edileza Maria dos Santos Silva
- 16 22829/26 – Sthefany Marcelino Borges



- 17 22838/26 - Claudiana Maria dos Santos Silva
- 18 22839/26 – Mara Araujo Gomes
- 19 22851/26 – Cleyton José Pires Oliveira
- 20 22853/26 – Ane Caroline dos Santos Salvador
- 21 22869/26 – Sara Lyssa Gomes de Brito
- 22 22900/26 – Vanessa Ferro de Souza
- 23 22930/26 – Lohiane Nasser Moreira
- 24 22955/26 – Dayane Silva do Amaral
- 25 22960/26 – Virna Lucia Neves de Mello de Macedo
- 26 22979/26 – Gabriella Terra Rangel
- 27 23004/26 – Carolina de Souza dos Santos
- 28 23014/26 – Larissa Ferreira Fernandes
- 29 23015/26 – Brenda Barbosa dos Santos
- 30 23040/26 – Rebeca Cunha de Jesus
- 31 23041/26 – Rebeca Cardoso Sodre
- 32 23045/26 – Leticia Seabra Abrantes
- 33 23053/26 – Cirlene de Brito Correa Leal
- 34 23068/26 – Lais Mesquita Sousa Damasceno
- 35 23069/26 – Caroline Tavares da Mota Monteiro
- 36 23070/26 – Gabriele Costa Cesar Aleixo
- 37 23081/26 – Ana Carolina de Mattos Batista

**Total: 37 profissionais.**

**Artigo 3º** - Conceder registro aos seguintes profissionais “Ad Referendum” do Plenário:

**Quadro I – Farmacêuticos – Inscrição por Transferência:**

- 01 22842/26 – Maria Aparecida Duarte

**Total: 01 profissional.**

**Artigo 4º** - Conceder registro aos seguintes profissionais “Ad Referendum” do Plenário:



**Quadro I – Farmacêuticos – Inscrição Remida:**

01 00013/78 – Paulo Sergio Bastos Klem

**Total: 01 profissional.**

**Artigo 5º** - Conceder registro aos seguintes profissionais “Ad Referendum” do Plenário:

**Quadro I – Farmacêuticos – Reativação da Inscrição por Transferência:**

01 01542/15 – Michelle Marcelo Francisco dos Santos

02 15135/24 – Ericka Joana de Oliveira

**Total: 02 profissionais.**

**Artigo 6º** - Conceder registro aos seguintes profissionais “Ad Referendum” do Plenário:

**Quadro I – Farmacêuticos – Reativação da Inscrição**

**Profissional com Inscrição Cancelada no Estado do Rio de Janeiro:**

01 02185/10 – Agnes Rodrigues de Barros

02 03015/20 – Renato Barbosa Rezende

03 02239/21 – Vanessa Vilas Boas Muccelin Nogueira

**Total: 03 profissionais.**

**Artigo 7º** - Conceder registro aos seguintes profissionais “Ad Referendum” do Plenário:

**Quadro II – Não Farmacêuticos – Inscrição Definitiva**

**Técnicos em Patologia Clínica:**

01 01523/14 – Cristiane Nicolina Martins Lobo

02 00485/21 – Luciana Candido da Silva

03 18167/24 – Catia Regina Braga Eleuterio

04 20958/25 – Renata Marques Lourenço

05 22280/25 – Aghata Monique Rodrigues Santiago Lira



- 06 22399/25 – Bruno Luiz da Silva Simões Viana
- 07 22500/26 – Eloá Dias de Oliveira
- 08 22644/26 – Marcia Cristina Ribeiro Machado
- 09 22814/26 – Dulcinea Paschoal da Silva Pereira
- 10 22828/26 – Roberto Soares de Almeida
- 11 23003/26 – Raphael da Costa Silva
- 12 23026/26 – Thainá Gonçalves Stoltzenburg Bortoloso
- 13 23027/26 – Renata da Costa Tomas
- 14 23042/26 – Stephane Pereira da Silva Sales de Almeida
- 15 23055/26 – Nicole de Menezes Macedo
- 16 23071/26 – Flavia Cristhine Dias da Silva
- 17 23103/26 – Joyce dos Santos Lima
- 18 23125/26 = Leticia Gomes Augusto
- 19 23188/26 – Gerlane Lopes Ramos

**Total: 19 profissionais.**

**Artigo 8º** - Conceder registro aos seguintes profissionais “Ad Referendum” do Plenário:

**Quadro II – Não Farmacêuticos – Inscrição Provisória**  
**Técnicos em Patologia Clínica:**

- 01 23067/26 – Daiane Rogger Alves da Silva

**Total: 01 profissional.**

**Artigo 9º** - Conceder registro aos seguintes profissionais “Ad Referendum” do Plenário:

**Quadro II – Não Farmacêuticos – Reativação da Inscrição**  
**Profissional com Inscrição Cancelada no Estado do Rio de Janeiro**  
**Técnicos em Patologia Clínica:**

- 01 02697/23 – Viviane Vieira Pereira Cerqueira

**Total: 01 profissional.**

Rio de Janeiro, 06 de fevereiro de 2026.

**Camilo Antonio Alves de Carvalho**  
**Presidente do CRF-RJ**